



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo do Município de Cariré referente ao exercício de 2019.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Cariré referentes ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Elmo Roberto Belchior Aguiar, confirmando o Parecer Prévio Nº 30/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará exarado nos autos do Processo Nº 10114/2020-2.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 05 de abril de 2024.

*Virgínia Souza Aguiar*

**VIRGINA SOUZA AGUIAR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cariré**